

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.068, DE 2003**

Dispõe sobre a criação do Sistema Permanente de Planejamento de Transporte - SISTRAN e dá nova redação aos arts. 6º e 8º da Lei 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

**Autor:** Deputado BETO ALBUQUERQUE

### **SUBEMENDA DO RELATOR**

Ao final do texto da proposição, acrescente-se a expressão “renumerando-se os seguintes”.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado ISAÍAS SILVESTRE  
Relator